



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROJETO DE LEI N.º 72 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, remete aos Nobres Vereadores o presente Projeto de Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.158.838,10 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e dez centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº 1665 de 22 de dezembro de 2021, na seguinte rubrica:

08 – SEC. CULTURA, TURISMO. ESP. LAZER

01 – CULTURA, TUR. DESP. E LAZER

13 - Cultura

392 – Difusão Cultural

007 – CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER PARA A COMUNIDADE

2.015 – MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS MUNICIPAIS

4.4.9.0.5.1 – Obras e Instalações.....R\$ 1.158.838,10

Fonte de Recurso: LIVRE